

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOVA LARANJEIRAS – PARANÁ
RUA SÃO JOÃO BATISTA, Nº 2139 – CENTRO - CEP: 85350-000
FONE: 42-3637-1148
Email: social@novalaranjeiras.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Súmula: Dispõe sobre aprovação da reprogramação dos saldos, do exercício financeiro de 2024, do recurso repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL–CMAS, DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI FEDERAL Nº 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 E A LEI MUNICIPAL Nº 119/1995 E,

CONSIDERANDO a deliberação em reunião realizada no dia 03 de fevereiro de 2025, ata nº 01/2025;

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social e pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família;

CONSIDERANDO que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências;

CONSIDERANDO que os saldo existente será utilizado/reprogramado nas ações correspondentes ao Serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos recursos financeiros repassados através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, do exercício financeiro de 2024, correspondentes Serviços:

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOVA LARANJEIRAS – PARANÁ
RUA SÃO JOÃO BATISTA, Nº 2139 – CENTRO - CEP: 85350-000
FONE: 42-3637-1148
Email: social@novalaranjeiras.pr.gov.br

PAS - PISO ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTA CORRENTE: 9958-9

SALDO EM 31/12/2024: R\$ 39.674,28

**CALAMIDADE - SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE
CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS**

CONTA CORRENTE: 9829-9

SALDO EM 31/12/2024: R\$ 805,93

**EQUIPAMENTOS CRAS - INCENTIVO QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA
PARA CRAS**

CONTA CORRENTE: 10564-3

SALDO EM 31/12/2024: R\$ 30.109,39

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 03 de fevereiro de 2025.


Darci José Nogueira

Presidente do Conselho/Gestão 2023/2025